



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 275 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 28 de janeiro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 383/2021

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Sertãozinho-PB.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º - Fica instituída a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município de Sertãozinho-PB, a partir de 01 de Janeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal de nº 13.708 de agosto de 2018 (DOU de 23/10/2018) que alterou a Lei 11.350 de 06/10/2016, estabelecendo o Piso Salarial nacional dos ACE e ACS para R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COBATE AS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PB

2021

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I A 0 - 5	NÍVEL II B 5 - 10	NÍVEL III C 10 - 15	NÍVEL IV D 15 - 20	NÍVEL V E 20 - 25	NÍVEL VI F 25 - 30	NÍVEL VII G 30 - 35
ACS	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.610,00	1.680,00	1.750,00	1.820,00
ACE	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.610,00	1.680,00	1.750,00	1.820,00

